



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



EDITAL N 001/GAB-SEMED/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE VOLUNTRIO DE ALFABETIZAO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A **PREFEITURA DE GUAJAR-MIRIM/RO**, por intermdio da Secretaria Municipal de Educao - SEMED, com sede na Av. 15 de Novembro, 930 – Centro, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministrio da Educao (MEC), por meio da Portaria n 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela Resoluo n 6, de 20 de abril de 2021. O programa segue as determinaes da Lei de Diretrizes e Bases da Educao Nacional – LDB, Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resoluo CBE/CP n 2, de 22 de dezembro de 2017, com o propsito de melhorar a qualidade da alfabetizao em todas as escolas pblicas do pas, tendo como suas principais metas a elevao da qualidade do ensino e da aprendizagem no mbito da alfabetizao, da literacia e da numeracia. Assim, a **Prefeitura de Guajar-Mirim**, vem tornar pblico o processo de seleo de Assistentes Voluntrios de Alfabetizao para atuarem, de forma voluntria, no Programa Tempo de Aprender, no mbito da Rede Pblica Municipal de Ensino.

1. DAS DISPOSIOES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes Voluntrios de Alfabetizao a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de VAGAS para atuao no Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares Municipais do Ensino Fundamental de Guajar-Mirim, selecionadas de acordo com critrios estipulados pelo Ministrio da Educao (MEC).

1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuaro pelo perodo de at 8 (oito) meses com incio a partir do ms de junho de 2022, conforme os valores

Misso da Secretria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-O – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



repassados s Unidades Escolares por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade/Tempo de Aprender.

1.3. Os Assistentes Voluntrios de Alfabetizao classificados e selecionados devero realizar o Curso Online de Prticas de Alfabetizao do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedaggico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com xito, o processo de alfabetizao.

1.4. A atuao do Assistente Voluntrio de Alfabetizao, no Programa Tempo de Aprender,  atividade de natureza voluntria, na forma definida na Lei n 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatria a celebrao do Termo de Adeso e Compromisso Voluntrio, Anexo III.

1.5. Para o exerccio de suas atividades, o Assistente Voluntrio de Alfabetizao selecionado receber a ttulo de ressarcimento de despesas com transporte e alimentao, ajuda de custo de acordo com os critrios estabelecidos pela Portaria n 280, de 19 de Fevereiro de 2020, consolidado pela Resoluo n 06, de 20 de Abril de 2021, de acordo com o interesse e a convenincia da SEMED e das Unidades Escolares, objetos do respectivo programa e em nenhuma hiptese, configura-se como remunerao por servios prestados.

1.6. O Processo Seletivo ter validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual perodo, por uma nica vez. Os candidatos selecionados e classificados podero ser contratados para as funoes existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.

1.7. A Secretaria Municipal de Educao de Guajar-Mirim no tem a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. Essa convocao ser regida, exclusivamente, pelos critrios vigentes na Portaria n 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela Resoluo n 6, de 20 de abril de 2021, de acordo com a demanda em cada Unidade Escolar objeto do Programa Tempo de Aprender.

Misso da Secretria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Tempo de Aprender, tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetizao em todas as escolas pblicas do Brasil.

2.2. So objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- a) elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no mbito da alfabetizao, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- b) contribuir para a consecuao da Meta 5 do Plano Nacional de Educao, de que trata o anexo  Lei n 13.005, de 2014;
- c) assegurar o direito  alfabetizao a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econmico do Pas; e
- d) impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetria educacional, em seus diferentes nveis e etapas.

2.3. So princpios do Programa Tempo de Aprender, em consonncia com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, aqueles elencados na Poltica Nacional de Alfabetizao – PNA, instituída pelo Decreto n 9.765, de 11 de abril de 2019.

3. DA SELEO

3.1. A seleo destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes Voluntrios de Alfabetizao do Programa Tempo de Aprender no mbito do Municpio de Guajar-Mirim - Rondnia, a serem distribudas nas escolas pblicas municipais, urbanas e distrital (EMEIEF So Judas Tadeu).

3.2. Sero considerados os seguintes critrios para a seleo dos Assistentes Voluntrios de Alfabetizao do Programa Tempo de Aprender:

- a) Ser brasileiro (a);
- b) Ter a idade mnima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrio;

Misso da Secretria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



- c) Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável pelo Programa;
- d) Capacidade de manter o controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas;
- e) Capacidade de intensificar ações voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização;
- f) Competências, saberes e habilidades para desempenhar a função de Assistente Voluntário de Alfabetização;
- g) Ser Pedagogo (a) ou estar cursando Pedagogia a partir do 4º semestre, ou ter concluído o Magistério;
- h) Ter conhecimento e/ou habilidade em alfabetização;
- i) Ter domínio básico em informática e elaboração de relatórios;
- j) Possuir curso e/ou habilidade nas atividades de apoio à docência.

4. DO PERFIL

4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- a) Professores Assistentes Voluntários Alfabetizadores com disponibilidade de carga horária;
- b) Licenciado em Pedagogia;
- c) Graduando em Pedagogia a partir do 4º semestre;
- d) Voluntários com curso de magistério em nível médio;
- e) Voluntários com conhecimento, curso e/ou habilidade comprovada na área de apoio à docência, e em alfabetização;
- f) Voluntários com habilidade comprovada na área de apoio à docência, com domínio em informática e elaboração de relatórios.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

- 5.1. Participar integralmente e com aproveitamento no Curso on-line de práticas de alfabetização oferecido pelo Programa Tempo de Aprender.
- 5.2. Desenvolver atividades, de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- 5.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- 5.4. Colaborar para o bom desempenho das atividades e garantir o processo de alfabetização em sala de aula juntamente com o professor regente.
- 5.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.
- 5.6. Elaborar e apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas, conforme anexo IV.
- 5.7. Apoiar o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis e/ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.
- 5.8. Atuar em Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) e/ou nas não vulneráveis (período de 5 horas).
- 5.9. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador.
- 5.10. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele.
- 5.11. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos.
- 5.12. Acessar o sistema de monitoramento do Programa Tempo de Aprender, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que sejam analisadas e validadas posteriormente.
- 5.13. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-O – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



6. DAS INSCRI-OES

6.1. Antes de inscrever-se, o candidato dever tomar conhecimento das normas e condi-oes estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo para o banco de Assistentes Voluntrios de Alfabetiza-o do Programa Tempo de Aprender do Municpio de Guajar-Mirim/RO, o qual estar disponvel no site eletrnico da Prefeitura Municipal de Guajar-Mirim - Rondnia, no endereo eletrnico: guajaramirim.ro.gov.br das quais, no poder alegar desconhecimento em nenhuma hiptese. Quando realizado mais de uma inscri-o, somente ser vlida a ltima inscri-o realizada pelo candidato.

6.2. O candidato a Assistente Voluntrio de Alfabetiza-o dever imprimir e preencher com letra legvel a Ficha de Inscri-o que se encontra no Anexo VI do referido Edital no site eletrnico da Prefeitura Municipal de Guajar-Mirim - Rondnia, no endereo eletrnico: guajaramirim.ro.gov.br.

6.3. O candidato a Assistente Voluntrio de Alfabetiza-o dever apresentar seu Curriculum Vitae, em envelope pardo lacrado, acompanhado da Ficha de Inscri-o impressa e entregar na Sala dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Educa-o, situada na Av. 15 de Novembro, 930 Centro, no perodo de **02 a 11 de maio de 2022**, no horrio das 9h s 14h.

6.4. A inscri-o exprime a cincia e tcita aceita-o das normas e condi-oes estabelecidas neste Edital, no podendo ser alterada aps sua homologa-o.

6.5. No ser cobrada taxa de inscri-o.

6.6. Perodo de inscri-o: **02 a 11 de maio de 2022**.

6.7. Ser eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comprovar qualquer requisito mnimo estabelecido no item 3.
- b) Deixar de preencher o formulrio de inscri-o.

6.8. Efetivada a inscri-o, no sero aceitos pedidos de incluso de documentos.

6.9. No sero aceitas, em qualquer hiptese, inscri-oes provisrias, condicionais ou extemporneas.

Misso da Secretria Municipal de Educa-o

“Garantir uma educa-o significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educa-o, investindo em forma-o continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-O – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



6.10 Esto proibidos de inscrever-se:

- a) o menor de dezoito anos;
- b) o aposentado de qualquer natureza, pago com recursos pblicos;
- c) o pensionista de qualquer natureza, pago com recursos pblicos;
- d) o condenado administrativa ou criminalmente;
- e) o que estiver com os direitos polticos suspensos;
- f) o que estiver irregular com as obrigaes militares;
- g) o que estiver em situao de impedimento decorrente da acumulao remunerada de cargo pblico, salvo as hipteses constitucionais;
- h) agente pblico da ativa.

6.11. O candidato a Assistente Voluntrio de Alfabetizao somente ser considerado efetivamente inscrito no processo de seleo, aps ter realizado o preenchimento de formulrio de inscrio conforme este Edital, cumprido o disposto do item 6.3 deste edital e ter sua inscrio homologada e divulgada no site eletrnico da Prefeitura Municipal de Guajar-Mirim, no endereo eletrnico: guajaramirim.ro.gov.br bem como no Dirio Oficial dos Municpios de Rondnia, nas datas estabelecidas no Anexo II.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Os candidatos a Assistentes Voluntrios de Alfabetizao devero apresentar impresso seu Curriculum Vitae em envelope pardo lacrado, com apresentao da ficha de inscrio impressa, na Sala dos Conselhos, situada na Av. 15 de Novembro, 930 – Centro, dos dias **02 a 11 de maio de 2022**, no horrio das 9h s 14h, apresentando obrigatoriamente **CPIAS** dos seguintes documentos:

- a) Formulrio de inscrio, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo prprio candidato.
- b) Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) CPF;

Misso da Secretria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



- d) Comprovante de residência;
- e) Diploma (Graduação em Pedagogia e/ou Magistério);
- f) Declaração e/ou Comprovante de matrícula (quando se tratar de estudante universitário);
- g) Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimento específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, portfólios, matérias de jornais, etc.);
- h) Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

7.2. Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social e Declaração do Contratante.

7.3. Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico.

7.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo II deste Edital.

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição, como também a documentação apresentada será de inteira responsabilidade do candidato.

8. DA AJUDA DE CUSTO

8.1. Cabe ao FNDE/MEC, de acordo com a Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021-MEC, a transferência de recursos referentes à ajuda de custo a ser repassada aos Assistentes Voluntários de Alfabetização, sem a qual o programa não ocorrerá.

§ 1º Os recursos de que trata o item 8.1 serão transferidos para as Unidades Executoras de cada unidade de ensino participante.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



8.2. A atuação como Assistente Voluntário de Alfabetização é considerada atividade de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998), sendo que os selecionados receberão uma ajuda de custo mensal, para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais (alimentação e transporte).

8.3. Os Assistentes Voluntários de Alfabetização receberão ajuda de custo mensal cujo valor estará de acordo com a quantidade de turmas em que atuarão, bem como, em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos pelo MEC para a classificação das unidades escolares em vulneráveis ou não vulneráveis, com valores abaixo atribuídos:

I – 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para as unidades escolares consideradas não vulneráveis;

II – 300,00 (trezentos reais) por mês, por turma, para as unidades escolares consideradas vulneráveis.

8.4. Aos Assistentes Voluntários de Alfabetização devem ser atribuídas no máximo quatro turmas em escolas consideradas vulneráveis, oito turmas em escolas não vulneráveis ou outra combinação equivalente, em termos de quantidades de horas semanais.

I – Escolas consideradas vulneráveis - no máximo quatro turmas;

II - Escolas consideradas não vulneráveis - no máximo oito turmas.

8.5. É facultado ao Assistente Voluntário de Alfabetização a atuação em, no mínimo, 2 turmas até o máximo de 8 turmas de alfabetização, de acordo com a necessidade e conveniência das unidades escolares.

8.6. Em caso do não comparecimento ao local de atuação, independente da apresentação de Atestado Médico ou de qualquer outro tipo de declaração, o colaborador Assistentes Voluntários de Alfabetização não fará jus a ajuda de custo naquele dia.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



9. DAS VAGAS

9.1. As vagas serão apresentadas oportunamente de acordo com a quantidade de turmas ofertadas nos 1º e nos 2º anos do Ensino Fundamental de cada Unidade Municipal de Ensino de Guajará-Mirim, inserida e confirmada no programa Tempo de Aprender.

9.2. As vagas serão preenchidas de modo a atenderem as unidades escolares de acordo com a quantidade de turmas que receberão assistência para alfabetização pelo programa Tempo de Aprender.

9.3. Os candidatos a Assistentes Voluntários de Alfabetização classificados neste Edital, poderão ser convocados posteriormente dentro do prazo de validade do certame, desde que haja casos de desistência, abandono e/ou novas necessidades.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A Prefeita Municipal de Guajará-Mirim instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, através de decreto.

10.2. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Guajará-Mirim, através da Comissão de Avaliação, responsável por coordenar e executar o processo seletivo.

10.3. A seleção se dará em uma etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de curriculum, de acordo com o Anexo I deste Edital.

10.4. O candidato a Assistente Voluntário de Alfabetização será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

10.5. O resultado será organizado e publicado dia 24 de maio de 2022, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site eletrônico do Portal Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: guajaramirim.ro.gov.br e no mural da

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



Secretaria Municipal de Educao de Guajar-Mirim por ordem de classificao.

10.6. Em caso de empate na pontuao, o critrio de desempate se dar pela maior idade do candidato, seguido da maior pontuao no item I e aps, pelo item II do Anexo I deste Edital.

10.7. Todos os candidatos a Assistentes Voluntrios de Alfabetizao habilitados sero considerados aprovados, constituindo assim o Banco de Assistentes Voluntrios de Alfabetizao do Programa Tempo de Aprender do Municpio de Guajar-Mirim/RO.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo sero aceitos at as 14:00 horas do dia 25 de maio de 2022.

11.2. Os recursos devero ser dirigidos  Comisso do Processo Seletivo, localizada na Sala dos Conselhos, da Secretaria Municipal de Educao, situada na Av. 15 de Novembro, 930 Centro, Guajar-Mirim/RO.

11.3. O recurso dever conter capa constando o nome, o nmero de inscrio, CPF e o nmero do documento de identidade do candidato.

11.4. Poder interpor recurso o prprio candidato ou seu procurador.

11.5. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 11.1 ser indeferido.

11.6. Os recursos sero julgados pela Comisso do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do protocolo.

12. DA CONVOCAO E LOTAO

12.1. Os candidatos a Assistentes Voluntrios de Alfabetizao aprovados ao serem convocados, devero apresentar no Departamento de Ensino Pedaggico – DEP com a responsvel pelo Setor dos Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educao de Guajar-Mirim, os documentos originais para a devida conferncia.

Misso da Secretria Municipal de Educao

“Garantir uma educao significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educao, investindo em formao continuada, firmando parcerias, buscando prticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gesto de excelncia”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



12.2. A Convocação será definida conforme a necessidade das escolas, publicada dia 27 de maio de 2022 no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim – Rondônia no endereço eletrônico: guajaramirim.ro.gov.br

12.3. A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.2. deste Edital.

12.4. Os candidatos a Assistentes Voluntários de Alfabetização classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes Voluntários de Alfabetização a partir da convocação, pelo prazo máximo de **08 (oito) meses**, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

12.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato a Assistentes Voluntários de Alfabetização classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Assistente Voluntário de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador cumprirá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

13.2. A quantidade de turmas de cada Assistente Voluntário de Alfabetização dependerá do tipo de Unidade Escolar (vulnerável ou não vulnerável).

13.3. Os Assistentes Voluntários de alfabetização selecionados deverão cursar o treinamento on-line fornecido pelo MEC para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

13.4. O Assistente Voluntário de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



13.5. Os atendimentos de cada Assistente Voluntário de Alfabetização a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem somados ultrapassar 40 horas semanais.

13.6. Considera-se o apoio dos Assistentes Voluntários de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998.

13.7. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

13.8. O Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender não deve em nenhuma circunstância substituir o professor regente.

13.9. Será excluído da seleção o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

13.10. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos Competentes.

13.11. O candidato a Assistente Voluntário de Alfabetização convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o candidato subsequente classificado.

13.12. O candidato a Assistente Voluntário de Alfabetização que após ingressar ao serviço de Assistente Voluntário de Alfabetização, e obtiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas será automaticamente desligado do serviço voluntário.

13.13. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim/RO.

Guajará-Mirim, 29 de abril de 2022.

MARIA IVANA LEMOS DE O. FIALHO
Presidente da Comissão
Decreto nº.14.154 /GAB-PREF/2022

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



ANEXO I

QUADRO DE PONTUAÇÃO

I - FORMAÇÃO	II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	III - PRÁTICA EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS
Licenciado em Pedagogia (5 pontos);	<ul style="list-style-type: none">✓ Superior a 4 anos (5 pontos);✓ De 3 a 4 anos (2 pontos);✓ De 6 meses a 02 anos (1 ponto)	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso de capacitação na área (1 ponto);✓ Experiência na área (1 ponto).
Pós-Graduação na Área de Alfabetização (4 pontos);		
Graduando em Pedagogia a partir do 4º semestre (3 pontos);		
Curso de Magistério (2 pontos);		
Curso de formação continuada na área de alfabetização (1 ponto).		

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	29/04/2022
Período de Inscrição e Entrega dos Currículos em envelope pardo lacrado.	02 a 11/05/2022
Homologação da Inscrições	13/05/2022
Período de Análise dos Currículos	16 a 23/05/2022
Divulgação do Resultado	24/05/2022
Recursos contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	25/05/2022
Resultado do Recurso	26/05/2022
Divulgação e Homologação do Resultado Final	30/05/2022

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



ANEXO III

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço
_____, (complemento) _____, (bairro) _____,
(cidade/UF) _____, portador do CPF nº _____, carteira de identidade
nº _____, órgão expedidor/UF _____/_____, pelo presente
instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço
voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas
públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos
e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto
na Escola – PDDE, cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas
com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e
que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem
obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local) _____/ (UF) _____, _____ de ____ de 20____.

(Assinatura do Voluntário)

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA – UEx					
01 – Razão Social		02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano ___/___
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR					
06 – Nome		07 – CPF	08 – Endereço	09 – Telefone	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO					
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Assinatura	
15 – Número de Turmas monitoradas:					
16 – Valor Recebido no Mês (inclusive, por extenso): R\$ Cheque nominal nº					
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO					
_____			_____		
Local e data			Assinatura do Monitor		
Certifico que o trabalho foi realizado nos termos relatados e de forma satisfatória.					
_____		_____		_____	
Local e Data		Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx		Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx	

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@quajaramirim.ro.gov.br



ANEXO V

RECIBO MENSAL DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)				
01 – Razão Social APM DA _____	02 – CNPJ	03 – Município	04 – UF	05 – Mês/Ano / _
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO				
06 – Nome	07 – CPF	08 – Endereço	09 – Telefone	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
10 – Data do Mês	11 – Dia da Semana	12 – Horário	13 – Atividades Realizadas	14 – Rubrica
15 – Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ _____ (REAIS), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação referentes a realização de serviço voluntário em atividades voltadas à Alfabetização, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, que dispõe, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do PDDE.				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
_____, de _____ de _____ Local e Data			_____ Assinatura do Voluntário	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória				
_____, de _____ de _____ Local e data		Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal da UEx	

CHEQUE/PIX: _____
TURMA: _____ ANO _____

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.

Gestão 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@quajaramirim.ro.gov.br



ANEXO VI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO
PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

FICHA DE INSCRIÇÃO			
Cargo:	Localidade:	Nº de Inscrição:	
DADOS PESSOAIS			
Nome do Candidato:	Data de Nascimento:	Sexo: ()M ()F	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:		
DOCUMENTAÇÃO			
Identidade:	Orgão Emissor:	Data de Emissão:	
ENDEREÇO			
Avenida:	Nº:		
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Celular:	Telefone Fixo:	
E-mail:			
FORMAÇÃO			
Escolaridade:	Curso:		
Considerando o disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal Declaro que:			
Possui vínculo com Orgão Público:	Orgão/Empresa:		
Cargo:	Carga Horária:		
DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, bem como estar ciente das normas do Edital nº 002/GAB-SEMED-2021, me comprometendo a aceitar as condições estabelecidas no mesmo.			
Guajará-Mirim, de de 2022.			
Assinatura do Candidato(a):			
.....			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER			
Nome do Candidato:	Nº de Inscrição:		
Técnico que recebeu a inscrição:	Data:		

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



ANEXO VII

CURRÍCULO ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

NOME DO CANDIDATO:			
ITEM	DENOMINAÇÃO	COMPROVANTE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO	Licenciatura em Pedagogia		
	Pós-Graduação na Área de Alfabetização		
	Graduando em Pedagogia a partir do 4º semestre		
	Curso de Magistério		
	Curso de formação continuada na área de alfabetização		
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Superior a 4 anos		
	De 3 a 4 anos		
	De 6 meses a 02 anos		
PRÁTICA EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS	Curso de capacitação na área		
	Experiência na área		
TOTAL			
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:			
DATA:		HORA:	

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da Comissão da Seleção.

Missão da Secretária Municipal de Educação

“Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência”.